



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

## **PORTARIA Nº 150/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO HEMILSON  
PAULA DE SOUZA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 101-A, da Lei nº 366/2008 de 03 de julho de 2008.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo Srº. **HEMILSON PAULA DE SOUZA – MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 20 de março de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*